

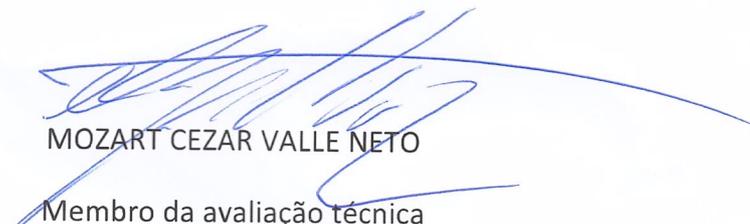


Processo	Ano	Folha	Rubrica
5183	2022		

A CGM

Diante do recurso apresentado pela empresa T FERREIRA CASTRO JORNALISMO E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o nº19.978.152/00001-91, foi verificado e constatado que a empresa apresentou os itens 4.5.1, incluso através do recurso interposto. E no que tange ao recurso foi revisto pelo membro técnico da Secretaria demandante e ordenador da despesa, verificando assim que a documentação passa a constar no processo e passa a condizer com a alegação do recorrente.

Diante do exposto da empresa T FERREIRA CASTRO JORNALISMO E ASSESSORIA, CNPJ sob o nº19.978.152/00001-91, determino procedente seu recurso, e revendo o ato da Administração e assim torna-la habilitada, devendo publicar a referida decisão, a referida empresa.



MOZART CEZAR VALLE NETO

Membro da avaliação técnica



RAFAEL REGO DE PAIVA

Secretário Municipal de Comunicação

Ordenador da despesa

Recab em 11/08/22



Mônica Valéria Pereira da Silva
Central Geral de Compras
Mat. 403741